



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2023

PREGÃO Nº 01/2023 – PROCESSO Nº 02/2023

I – Qualificação das partes

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Endereço: Av. Youssef Ismail Mansour, 850 – Jardim Alto do Silvaes

Cidade: Birigüi - SP

C.N.P.J.: 49.577.760/0001-55

Representante: José Luis Buchalla, Presidente;

Contratada: J. DIONÍSIO VEÍCULOS LTDA.

Endereço: Rua José Dionísio, 44 – Parque Baguaçu

Cidade: Araçatuba - SP - CEP 16.201-175

C.N.P.J.: 43.739.473/0001-18

Inscrição Estadual: 177.011.373.117

Representante: Marcelo Quental Melete, CPF 095.595.498-39, residente e domiciliado na Rua João Batista Peres Marques, 1.290- Centro- Guararapes – SP – CEP 16.700-000

II – OBJETO: Aquisição de um automóvel de passageiros, com as seguintes especificações:

- ✓ Veículo 0 Km – Modelo/Fabricação 2023/2023;
- ✓ Motor 4 tempos, 1.4 ou superior, com potência mínima de 144 cv, bicomustível, 8 ou 16 v;
- ✓ 5 (cinco) portas;
- ✓ Compartimento de bagagem de no mínimo 440 litros;
- ✓ Freio ABS com EBD e PBA
- ✓ Capacidade para 5 (cinco) passageiros – incluindo o motorista
- ✓ Câmbio automático com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré;
- ✓ Pintura - preto;
- ✓ Injeção eletrônica de combustível;
- ✓ Retrovisores externos com regulagem elétrica;
- ✓ Ar condicionado digital;



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- ✓ Vidros e travas elétricos nas 4 portas laterais, com fechamento por controle remoto
- ✓ Alarme;
- ✓ Bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça com regulagem de altura;
- ✓ Cintos traseiros, dianteiros e laterais 3 pontos;
- ✓ Rodas de alumínio aro 16" ou 17";
- ✓ Direção hidráulica ou eletrônica;
- ✓ Airbags frontais e laterais;
- ✓ Protetor de cárter;
- ✓ Kit multimídia com câmera de ré;
- ✓ Tapetes;
- ✓ Chaves com comando de abertura das portas a distância;
- ✓ Tanque de combustível de no mínimo 50 litros;
- ✓ Garantia mínima de 2 (dois) anos;
- ✓ Veículo em conformidade com as normas do PROCONVE
- ✓ Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados, com emplacamento e completa legalização em nome do adquirente.

II.a – A licitante deverá consignar na proposta o local onde presta os serviços de assistência técnica e de revisões e onde poderão ser exigidas as garantias;

III – PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento de contrato;

IV – VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme a proposta vencedora;

V - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

VI - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 - PODER LEGISLATIVO – 01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0001.1004.0000 – Aquisição de Bens e Equipamentos para a Manutenção do Legislativo – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado à vista, após o recebimento da nota fiscal e entrega do veículo;

VIII – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:

- 1 - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;
- 2 - As Leis identificadas no item “VI “;
- 3 - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

IX - PENALIDADES: De acordo com a legislação pertinente;

XI - FORO: Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, em 29 de março de dois mil e vinte e três.

Câmara Municipal de Birigüi

José Luis Buchalla,

Presidente

J. Dionísio Veículos Ltda

Marcelo Quental Melete,

C.P.F. 095.595.498-39

Testemunhas:

Evandro C. Zampieri da Silva,

João Domingos Custódio

Advogado da Câmara:

Fernando Baggio Barbieri,

OAB/SP 298.588